



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE - CTFC**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que após ter ciência dos termos dos Requerimentos nº 45/2022 e 47/2022, de autoria do Senador Eduardo Girão, apresentados e aprovados nessa Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, que tratam de audiências públicas, sejam realizadas em data posterior ao decurso das eleições nacionais.

Pondero e fundamento o pedido ante à circunstância de que, em que pese os fatos que envolvem a delação do senhor Marcos Valério Fernandez de Souza já tenham sido objeto de esgotamento de investigações no âmbito da Polícia Federal, sem repercussões ao Poder Judiciário, assim como os que tiveram repercussões já foram devidamente julgados, em todas as instâncias, de modo que não vislumbro razão para o debate factual, a discussão, até mesmo pela envergadura dos convidados, ensejam participação não apenas do colegiado como de outros Senadores, que, nesse momento, encontram-se tomados pela necessária e cabível participação no processo eleitoral, em apoio a seus candidatos locais.

Sendo essas as ponderações, submeto à Vossa apreciação e acolhimento.

Sala da Comissão, 11 de outubro de 2022.

**Senador Telmário Mota  
(PROS - RR)**

SF/22569.12058-14 (LexEdit\*)